



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR  
Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

---

### RESOLUÇÃO 001/2022 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 18/01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Redefinir o horário das reuniões ordinárias do CMDM para o ano de 2022, conforme segue: as reuniões serão realizadas das 16 às 18 horas, sendo a primeira convocação às 15h45, a segunda convocação às 15h55, a terceira e última convocação às 16h00, conforme normas de quórum do Regimento Interno do Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se o artigo 2º da Resolução 004/2021-CMDM, publicada no Jornal Oficial do Município 4.510, de 20/12/2021, página 29.

**ROSALINA BATISTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina

Publicada no Jornal Oficial do Município 4.543, de 21/01/2022, p.71

Link: <https://portal.londrina.pr.gov.br/images/stories/jornalOficial/Jornal-4543-Assinado-pdf.pdf>